



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
— IPAJM —



ATA Nº 010/2021

ASSUNTO: 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 – CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 07 DE OUTUBRO DE 2021

LOCAL: VIDEOCONFERÊNCIA

Às dez horas do dia sete de outubro de dois mil e vinte e um, foi realizada a décima reunião ordinária de 2021 do Conselho Administrativo, excepcionalmente por videoconferência diante do cenário da pandemia Covid-19, sob a Presidência do Sr. **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**, Presidente Executivo do Instituto, e dos membros deste Conselho, **RODOLFO PEREIRA NETTO**, **FABIANO BUROCK FREICHO**, **SILVIO FALCÃO SPERANDIO**, **IVAN MAYER CARON**, **JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY**, **ALDECI STOCO DE SOUZA**, **HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO**, **JEAN RAMALHO ANDRADE E CLAUDIO JOSE NOGUEIRA**. Registrada também a participação da Subgerente de Contabilidade e Orçamento, Maria de Fátima Agnez de Oliveira.

Iniciando o EXPEDIENTE, o **Presidente** adentrou ao item 2 da pauta – aprovação da ata da 09ª reunião ordinária de 2021, realizada no dia 02 de setembro de 2021, tendo sido a mesma disponibilizada com antecedência via e-mail, sendo aprovada por unanimidade pelos membros. Na sequência, o **Presidente** passou a palavra à Subgerente de Contabilidade e Orçamento, Maria de Fátima Agnez de Oliveira, para explanações sobre os itens 3, 4 e 5 da pauta, referentes a aprovações *ad referendum* de aberturas de créditos adicionais suplementares por anulação, concernentes, respectivamente, aos processos nº 2021-DGKT6, 2021-J375B e 2021-T30SB. A **Subgerente** teceu explanações sobre os processos:

- Processo nº 2021-DGKT6: Crédito adicional suplementar por anulação no valor de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) para atender as folhas de pagamento do Fundo Financeiro até dezembro/2021, sendo somente despesas com pessoal, nas fontes 101 - Tesouro, pago com recursos do aporte, e fonte nº 270 – Recurso da Previdência.
- Processo nº 2021-J375B: Crédito adicional suplementar por anulação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para atender despesas com sentenças judiciais relacionadas ao Fundo Financeiro até o final do exercício de 2021.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



- Processo nº 2021-T30SB: Crédito adicional suplementar por anulação no valor de R\$ 1.725.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil reais) para atender despesas correntes (contratos administrativos), na fonte nº 276, atinente ao Fundo de Proteção Social, em atendimento à Portaria IPAJM nº 008-R/2021, que estabeleceu o rateio das despesas administrativas do IPAJM com o Fundo dos Militares, tendo em vista que na Lei Orçamentária Anual de 2021 foi previsto somente o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), sendo necessária a suplementação para concluir o exercício de 2021.

O **Conselheiro Aldeci Stoco** solicitou que, sempre que houver créditos adicionais para aprovação, que os respectivos processos sejam disponibilizados com pelo menos 1 (uma) ou 2 (duas) semanas de antecedência ao Conselho, sendo respondido pela **Secretária** é de praxe o encaminhamento com antecedência, porém no caso em questão, considerando a urgência da abertura do crédito, haja vista o final do exercício de 2021, foi necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Economia e Planejamento, tendo os processos retornados ao IPAJM há poucos dias para a elaboração da cópia e envio ao Conselho. Complementando a fala da Secretária, a **Subgerente** informou que, quando é verificada a necessidade de suplementação, é realizado um levantamento e avaliação dos valores, e comunicou que solicitará ao setor a elaboração de uma minuta para ser encaminhada ao Conselho para ciência dos créditos adicionais a serem aprovados pelos conselheiros. A **Subgerente** aproveitou para informar que o IPAJM receberá R\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais) do Tribunal de Justiça – TJES, referente a um ressarcimento de pagamento de auxílio-saúde realizado no passado, que será devolvido ao IPAJM e utilizado para o pagamento da folha do Judiciário, reduzindo o valor do aporte, já antecipando que no decorrer dos próximos 3 (três) meses, haverá novo crédito suplementar a ser aprovado pelo Conselho Administrativo. O **Conselheiro Cláudio José Nogueira** questionou se o crédito relacionado às setenças judiciais/honorários advocatícios é para o pagamento dos advogados do IPAJM ou se são honorários decorrentes de sucumbência, sendo esclarecido pela **Subgerente** que é para pagamentos de honorários dos advogados das partes em processos judiciais relacionados a Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV). O **Presidente** reforçou que não existe pagamento de honorários advocatícios aos advogados da Autarquia por parte do próprio Instituto. Finalizadas as explicações, o **Presidente** agradeceu a participação da Subgerente de Contabilidade e Orçamento, Maria de Fátima Agnez de Oliveira, e abriu votação concernente às aprovações dos itens 3, 4 e 5 da pauta, sendo os mesmos aprovados por unanimidade conforme Resoluções nº 012/2021 (Processo nº 2021-DGKT6), nº 013/2021 (Processo nº 2021-J375B) e nº 014/2021 (Processo nº 2021-T30SB). Em relação às informações gerais, o **Presidente** passou a palavra à Secretária, que comunicou aos conselheiros:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



- Cessão do Auditório do IPAJM para a realização do Curso de Capacitação referente aos Desafios do RPPS, voltado para profissionais ligados à gestão dos RPPS, dia 14/10, promovido pela Associação Capixaba dos Institutos de Previdência – ACIP. No curso, será realizada uma palestra relativa a investimentos em instituições privadas pelo Conselheiro Domingos Taufner (TCEES), cujo tema será abordado em reunião ordinária posterior com o Diretor de Investimentos, Gilberto Tulli, tema este atrelado à Resolução nº 001/2010 do IPAJM. Considerando que as vagas foram limitadas por Instituto, o IPAJM fará a gravação da palestra e disponibilizará aos conselheiros. O **Presidente** destacou que existem 34 municípios associados à ACIP, por isso a limitação do quantitativo de participantes por RPPS.
- Participação do Presidente Executivo na 71ª Reunião Ordinária do CONAPREV, nos dias 07/10, das 14h às 17h, e 08/10, das 09h às 17h. Da programação, o **Presidente** ressaltou alguns tópicos importantes que serão debatidos na reunião: informações sobre a Lei de Responsabilidade Previdenciária; Pontos de atenção referentes à Nova Compensação Previdenciária; Propostas de alteração das normas de atuária; e informações sobre a certificação de dirigentes e conselheiros e Pró-Gestão.

O **Conselheiro Aldeci Stoco** pontuou três dúvidas: 1) Se há alguma nova informação ou debate junto ao Jurídico do IPAJM acerca do julgamento no STF do recurso que garante ao policial civil a conversão do tempo especial em comum para efeitos de aposentadoria, ou se já existe algum recurso sobre o tema em análise pelo Instituto. O **Presidente** informou que fará o acompanhamento junto à Gerência Jurídica; 2) Como é feita a comprovação para averbação de tempo trabalhado na roça, se é pelo próprio IPAJM ou pelo INSS. O **Presidente** respondeu que a certificação do tempo é expedida pelo INSS; 3) Se há alguma informação sobre a nova sede do IPAJM. O **Presidente** comunicou que o projeto arquitetônico já em fase de finalização e foi iniciada a elaboração do Termo de Referência para, num segundo momento, iniciar o processo licitatório concernente à fase de construção. O **Conselheiro Fabiano Burock** questionou se houve alguma movimentação do processo relacionado à alteração do valor do jetom, sendo respondido pelo **Presidente** que houve uma reunião com a Secretaria de Governo, na qual foi realizado o encaminhamento da demanda, porém, devido à situação pandêmica, persistem as restrições impostas pela Lei Complementar nº 173/2020, mas existe um indicativo positivo sobre a questão. Encerrando a reunião, o **Presidente**, convocou os conselheiros para a próxima reunião no dia 07/10/2021, às 10:00 horas, excepcionalmente por videoconferência diante do cenário da pandemia Covid 19. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata redigida por mim, MARIANA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



92 ALMEIDA CYPRIANO, Secretária do Conselho, que lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente
93 e demais Conselheiros.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente do Conselho Administrativo Presidente Executivo do IPAJM	
RODOLFO PEREIRA NETTO Representante do Poder Executivo – titular	ALDECI STOCO DE SOUZA Representante dos segurados civis ativos - titular
FABIANO BUROCK FREICHO Representante do Poder Legislativo – titular	HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO Representante dos segurados civis ativos - titular
SILVIO FALCÃO SPERANDIO Representante do Poder Judiciário – titular	JEAN RAMALHO ANDRADE Representante dos segurados militares ativos - titular
IVAN MAYER CARON Representante da DPES – titular	CLAUDIO JOSE NOGUEIRA Representante dos segurados inativos - titular
JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY Representante do MPES – titular	

ASSINATURAS (11)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIANA ALMEIDA CYPRIANO

SECRETARIA DO CONSELHO
GPE - IPAJM - GOVES
assinado em 04/11/2021 12:33:19 -03:00

FABIANO BUROCK FREICHO

CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 04/11/2021 10:03:30 -03:00

JEAN RAMALHO ANDRADE

CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 04/11/2021 12:13:54 -03:00

RODOLFO PEREIRA NETTO

CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 04/11/2021 10:06:36 -03:00

JOANA D ARC CALMON TRISTAO GUZANSKY

CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 04/11/2021 12:08:54 -03:00

HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO

CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 04/11/2021 10:35:48 -03:00

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

PRESIDENTE EXECUTIVO
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 04/11/2021 12:30:55 -03:00

CLÁUDIO JOSÉ NOGUEIRA

CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 04/11/2021 10:08:10 -03:00

ALDECI STOCO DE SOUZA

CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 04/11/2021 10:25:33 -03:00

SILVIO FALCÃO SPERANDIO

CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 04/11/2021 10:31:35 -03:00

IVAN MAYER CARON

CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 04/11/2021 10:28:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/11/2021 12:33:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA ALMEIDA CYPRIANO (SECRETARIA DO CONSELHO - GPE - IPAJM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-ZMKDM3>